



Prefeitura Municipal
**Barra dos
Coqueiros**
PRODUZIR PARA CRESCER

Administração: Natanael Mendes Moura

LEI Nº 02/87

(de 20 de fevereiro de 1987)

Altera os Valores de Níveis e Símbolos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei.


Art. 1º - Ficam alterados os Valores dos Níveis do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores, de acordo com os Anexos I e II que integram esta Lei.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá pelas dotações próprias orçamentárias que serão suplementadas oportunamente.

Art. 3º - Esta Lei terá vigência a partir de 1º de janeiro de 1987.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de fevereiro de 1987


Natanael Mendes Moura
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

A N E X O I

CÂMARA

Vencimentos dos Cargos Efetivos

N Í V E I S	A C E S S O				
	A	B	C	D	E
PL - 01	1.005,00	1.005,10	1.005,20	1.005,30	1.005,40
PL - 02	1.008,00	1.008,20	1.008,30	1.008,40	1.008,50
ØL - 03	1.010,00	1.010,30	1.010,40	1.010,50	1.010,60
PL - 04	1.012,00	1.012,40	1.012,50	1.012,60	1.012,70
PL - 05	1.679,00	1.679,50	1.679,60	1.679,70	1.679,80
ØL - 06	2.267,00	2.267,60	2.267,70	2.267,80	2.267,90

A N E X O II

Pessoal Permanente e CLT

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	NÍVEIS	A C E S S O				
			A	B	C	D	E
Diretor	01	PL-06					
Sub-Diretor	01	PL-05					
Redator Debates	01	ØL-04					
Sibl.Auxiliar	01	PL-04					
Esc./Datálog.	02	PL-03					
Arquivista	01	PL-02					
Porteiro	01	ØL-01					
Atendente	01	PL-01					
Tesoureiro	01	-					